



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 93 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de tapa buraco na Praça Tetsuo Yamauti, na altura do nº 113, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro solicitando o serviço de tapa buraco na referida localidade, a fim de sanar problemas relacionados a possíveis acidentes devido à extensão do buraco. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

A PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bagre
A VOZ DA
COMUNIDADE

